

A Coordenação de Direito, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários nos Projetos de Extensão:

- Direito e Sociedade

1. Objetivo dos Projetos:

- a. Aprimoramento do conhecimento;
- b. Integração discente e comunidade externa;
- c. Implementar no discente a importância da consciência de cidadania;

2. Atividades a serem realizadas para executar nos projetos de extensão:

- a. Planejar, elaborar e implementar juntamente com os docentes envolvidos, as ações a serem desenvolvidas no projeto **ao qual o aluno foi selecionado** no período (2023.1 e 2023.2).
- b. Redigir e apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas ao término de cada ação e preencher a avaliação do projeto à coordenação (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão – ANEXO IX)
- c. Os discentes selecionados atuarão de forma **VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO COM O UNIFACEX.**
- d. A metodologia aplicada é aprender/fazendo
- e. Todos assinarão termo de compromisso/responsabilidade bem como termo de voluntário nas suas respectivas coordenações de graduação.
- f. Respeitar o dia e hora a ser apresentado pelas Coordenações quanto à execução do Projeto.

3. Pré-requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição do UNIFACEX.
- Não estar inadimplente com o Setor financeiro da IES.
- O aluno só poderá se inscrever e concorrer a vaga de apenas 1 dos projetos deste edital.

4. Número de vagas:

Projeto de extensão	Docente coordenador	Nº de vagas
Direito e Sociedade	Thiago Rufino	05

5. Período de inscrição:

- a) Período da inscrição: De 14/04/2023 a 20/04/2023, através do google forms, link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZCQwmiJIENfbvh0bGTDNhC9iDJ4hArRsetvIN93pAV-7VQ/viewform?usp=pp_url.
- b) Entrevista com os docentes/coordenação: a partir 14h nos dias 21/03/2017 e 22/03/2017.
- c) Resultado final da seleção: 27/04/2023 através da sala virtual: comunidade discente.

6. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição (google forms)
- Currículo Lattes
- Declaração de Vínculo com a UNIFACEX

7. Critérios de Seleção: Análise do currículo e entrevista.

8. Certificação do Voluntário: A certificação do aluno ocorrerá por carga horária da ação de extensão executada e não pelo Projeto.

9. Atividades complementares: De acordo com o Manual do aluno 2013/2014, páginas 107 e 108. Disponível em: <http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

10. Das disposições gerais:

- a. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)

COORDENAÇÃO DE DIREITO
EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.1.

- d. Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)
- e. O aluno assinará um Plano de Trabalho referente a participação no projeto de extensão (Anexo D)
- f. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de nutrição do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal (RN), 10 de Abril de 2023.

Me. Kelli Cristina Lira de França – (84) 99970-9090

Coordenadora do Curso de Direito - UNIFACEX

(84) 3235.1415 - Ramal: 240

<http://www.unifacex.com.br>

direito@unifacex.edu.br

revistadedireito@unifacex.com.br

<http://periódicos.unifacex.com.br/direito>

[@direitounifacex](https://www.instagram.com/direitounifacex)

THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO

PROFESSOR - UNIFACEX



COORDENAÇÃO DE DIREITO
EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.1.

ANEXO A
TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

(VOLUNTARIADO DO PROJETO DE EXTENSÃO _____)

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro: CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar:

Local das ações de extensão:

Nome: UNIFACEX – Centro Universitário

End.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), ___ de ___ de 2023.

nome (Voluntário)

(Coordenação de Direito)

(Professor responsável pelo Projeto de extensão)

Testemunhas:

UNIFACEX

4

ANEXO B

PROJETO DE EXTENSÃO: “XXXXXXXXXXXXXXXXXX”

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO ESTUDANTE

Eu,, matrícula, aluno do curso de, declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à atividade externa a ser realizada no (DESCREVER O LOCAL EXTERNO) entre os dias XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX de 2023, motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos professores referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro estar ciente dos deveres do aluno, abaixo relacionados:

- apresentar-se devidamente vestido na saída e nos locais de atividades;
- obedecer aos horários (chegada, permanência e saída) no UNIFACEX e em todos os locais;
- comparecer ao embarque e as locais das atividades quinze minutos antes da hora marcada;
- responsabilizar-se pela conservação do material usado durante as ações de extensão;
- indenizar o UNIFACEX ou instituição visitada por qualquer dano causado aos instrumentos ou equipamentos, por conta do uso negligente;
- tratar com educação e cordialidade todas as pessoas com quem mantiver contatos, inclusive os colegas de viagem;
- obedecer rigorosamente às normas da instituição a ser visitada e evitar a dispersão no momento da visita;
- levar o material de apoio solicitado pelos professores;
- responsabilizar-se pela poltrona do ônibus que for destinada;
- participar de todas as atividades até o seu término; e
- permanecer convenientemente trajados em todos os locais e atividades.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, estes dependem sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei ao responsável por esta atividade, com a antecedência devida, de minhas limitações físicas e psicológicas (moléstia, doença ou incapacidade física), que possam aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Declaro ainda estar ciente das seguintes recomendações, passíveis de punição:

COORDENAÇÃO DE DIREITO
EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.1.

- é proibido fazer-se acompanhar de pessoas estranhas às atividades, inclusive de familiares;
- é expressamente proibido fumar e o uso de qualquer bebida alcoólica durante toda a viagem;
- não será permitido qualquer tipo de avaria ou retirada de objetos dos locais visitados, salvo os de uso estritamente permitidos para fins de pesquisa;
- nos locais de pernoite, após as 22h00min horas, é proibido qualquer barulho nos alojamentos, se for o caso;
- não é permitida qualquer atitude atentatória à moral e aos bons costumes, devendo conduzir-se com dignidade nos respectivos ambientes;
- é proibido o porte ou consumo de qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, bem como o porte de armas, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para os demais participantes da atividade;
- qualquer anormalidade detectada durante as atividades para implementação do Projeto de Extensão "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx" , deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis pela atividade externa.

Em caso de desobediência às normas de atividades externas, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade imediatamente e ser responsabilizado de acordo com o Manual do Aluno do UNIFACEX.

_____/RN, ____/____/_____

Assinatura do aluno

ANEXO C

PROJETO DE EXTENSÃO: "XXXXXXXXXXXXXXXXXX"

PLANO DE TRABALHO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Voluntário:			Fone:
CPF:	RG:	Curso:	
Título do Projeto:		Área de Conhecimento:	
Orientador:			Fone:
Email voluntário:		Email professor:	
Resumo do projeto			
Lista de atividades			

CRONOGRAMA												
Atividades	Mês											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10^a	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

Termo de Compromisso do Aluno (deverá ser assinado somente após a seleção):		
Assumo o compromisso de dedicar-me as atividades de extensão acima previstas neste plano de trabalho.		
Local	Data	Assinatura

COORDENAÇÃO DE DIREITO
EDITAL Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.1.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

EDITAL Nº xx – xx de xxxxxx de 2023

A **Coordenação de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX** torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação dos alunos voluntários selecionados para o projeto de extensão _____, conforme edital.

PROJETO DE EXTENSÃO	NOMES DOS VOLUNTÁRIOS

Os alunos selecionados deverão procurar a **Coordenação** entre os dias xx e xx/xx para providenciar a assinatura do termo de adesão à atividade voluntária e todos os demais documentos para formalização da participação do projeto de extensão

Natal, xx de xxx de 2023.

Me. Kelli Cristina Lira de França – (84) 99970-9090

Coordenadora do Curso de Direito - UNIFACEX

(84) 3235.1415 - Ramal: 240

<http://www.unifacex.com.br>

direito@unifacex.edu.br

revistadedireito@unifacex.com.br

<http://periódicos.unifacex.com.br/direito>

[@direitounifacex](#)

THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO

PROFESSOR - UNIFACEX